



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## **DECRETO Nº 1055, DE 16 DE AGOSTO DE 2013**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1170 de 13/12/2012;

### **D E C R E T A**

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo do Município de Cajati/SP, autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar da ordem de **R\$ 1.049.380,52 (Um milhão, quarenta e nove mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos)**, destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.15</b>	<b>Gabinete do Prefeito Municipal</b>	
<b>02.15.01</b>	<b>Chefia de Gabinete</b>	
<b>04.122.0001.2066</b>	<b>Manutenção do gabinete do Prefeito</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	2.000,00
<b>02.15.03</b>	<b>Fundo Social de Solidariedade</b>	
<b>08.244.0001.2068</b>	<b>Manutenção do Fundo Social de Solidariedade</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 01	1.000,00
<b>02.16</b>	<b>Departamento Jurídico</b>	
<b>02.16.01</b>	<b>Manutenção do Departamento Jurídico</b>	
<b>04.122.0001.2069</b>	<b>Manutenção do Departamento Jurídico</b>	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	15.000,00
<b>02.17</b>	<b>Departamento de Administração</b>	
<b>02.17.02</b>	<b>Divisão de Apoio Administrativo</b>	
<b>04.122.0001.2071</b>	<b>Manut. Divisão de Apoio Administrativo</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	75.000,00
<b>02.17.05</b>	<b>Divisão de Compras e Licitações</b>	
<b>04.122.0001.2064</b>	<b>Publicidade e Propaganda</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica = FONTE 01	10.000,00
<b>02.18</b>	<b>Departamento de Finanças e Tributação</b>	
<b>02.18.01</b>	<b>Divisão de Contabilidade e Orçamento</b>	
<b>04.121.0001.2075</b>	<b>Manut. Divisão de Contabilidade e Orçamento</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	5.000,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições - FONTE 01	30.000,00
<b>28.843.0001.2075</b>	<b>Manut. Divisão de Contabilidade e Orçamento</b>	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato - FONTE 01	50.000,00
<b>02.19</b>	<b>Departamento de Serviços Municipais</b>	
<b>02.19.01</b>	<b>Divisão de Infraestrutura Municipal</b>	
<b>15.451.0011.1018</b>	<b>Recuperação de Espaços Públicos</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	70.000,00
<b>15.452.0001.2077</b>	<b>Manut. Divisão de Infraestrutura Municipal</b>	
3.3.90.30	Material de consumo - FONTE 01	70.000,00
<b>25.752.0012.1067</b>	<b>Iluminação Pública</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	13.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

**(FLS. 02 DO DECRETO Nº 1055, DE 16 DE AGOSTO DE 2013)**

<b>02.21</b>	<b>Depto de Desenvolvimento Econômico</b>	
<b>02.21.02</b>	<b>Divisão de Desenvolvimento Sustentável</b>	
<b>20.122.0001.2081</b>	<b>Manut. Divisão de Desenvolvimento Sustentável</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	5.000,00
<b>02.22</b>	<b>Departamento de Educação e Cultura</b>	
<b>02.22.02</b>	<b>Divisão de Planej. E Orçamento Escolar</b>	
<b>12.122.0002.2083</b>	<b>Manut. Divisão de Planej. E Orçamento Escolar</b>	
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	12.000,00
<b>02.22.03</b>	<b>Divisão de Educação</b>	
<b>12.361.0002.2084</b>	<b>Manut. Seção de Ensino Fundamental</b>	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	35.000,00
<b>12.365.0004.1011</b>	<b>Construção de Creches</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	218.000,00
<b>02.22.04</b>	<b>Div. Infraestrutura e Assist. Escolar</b>	
<b>12.306.0030.2087</b>	<b>Manut. Seção de Merenda Escolar</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	150.000,00
<b>02.22.05</b>	<b>Divisão de Cultura</b>	
<b>13.392.0002.2088</b>	<b>Manutenção Divisão de Cultura</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	18.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	3.000,00
<b>02.23</b>	<b>Departamento de esportes e Lazer</b>	
<b>02.23.01</b>	<b>Seção de Educação Esportiva</b>	
<b>27.812.0001.2089</b>	<b>Manut. Seção de Educação Esportiva</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	10.000,00
<b>02.24</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>02.24.05</b>	<b>Divisão de Pronto Atendimento</b>	
<b>10.302.0013.2099</b>	<b>Manut. Divisão de Pronto Atendimento</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 05	15.000,00
<b>02.25</b>	<b>Depto de Desenv. e Assistência Social</b>	
<b>02.25.02</b>	<b>Divisão de Proteção Social</b>	
<b>08.241.0043.1046</b>	<b>Programas e Projetos Municipais</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	5.000,00
<b>02.17</b>	<b>Departamento de Administração</b>	
<b>02.17.03</b>	<b>Divisão de Tecnologia da Informação</b>	
<b>19.126.0059.1064</b>	<b>Projeto Cidade Digital</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 05	27.380,52
<b>02.19</b>	<b>Departamento de Serviços Municipais</b>	
<b>02.19.01</b>	<b>Divisão de Infraestrutura Municipal</b>	
<b>25.752.0012.1067</b>	<b>Iluminação Pública</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 02	160.000,00
<b>Total de Crédito</b>		<b>1.049.380,52</b>

**Art. 2º** O recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes de provável excesso de arrecadação no Exercício de 2013 e conforme anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>VALOR – R\$</b>
<b>02.15</b>	<b>Gabinete do Prefeito Municipal</b>	
<b>02.15.01</b>	<b>Chefia de Gabinete</b>	
<b>04.122.0001.2066</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE01	2.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

**(FLS. 03 DO DECRETO Nº 1055, DE 16 DE AGOSTO DE 2013)**

<b>02.15.03</b>	<b>Fundo Social de Solidariedade</b>	
<b>08.244.0001.2068</b>	<b>Manutenção do Fundo Social de Solidariedade</b>	
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE01	1.000,00
<b>02.16</b>	<b>Departamento Jurídico</b>	
<b>02.16.01</b>	<b>Manutenção do Departamento Jurídico</b>	
<b>04.122.0001.2069</b>	<b>Manutenção do Departamento Jurídico</b>	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria - FONTE 01	15.000,00
<b>02.17</b>	<b>Departamento de Administração</b>	
<b>02.17.02</b>	<b>Divisão de Apoio Administrativo</b>	
<b>04.122.0001.2071</b>	<b>Manut. Divisão de Apoio Administrativo</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil - FONTE 01	75.000,00
<b>02.18</b>	<b>Departamento de Finanças e Tributação</b>	
<b>02.18.01</b>	<b>Divisão de Contabilidade e Orçamento</b>	
<b>04.121.0001.2075</b>	<b>Manut. Divisão de Contabilidade e Orçamento</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil - FONTE 01	5.000,00
<b>28.843.0001.2075</b>	<b>Manut. Divisão de Contabilidade e Orçamento</b>	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	50.000,00
<b>02.19</b>	<b>Departamento de Serviços Municipais</b>	
<b>02.19.01</b>	<b>Divisão de Infraestrutura Municipal</b>	
<b>15.451.0011.1018</b>	<b>Recuperação dos Espaços Públicos</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 02	50.000,00
<b>02.21</b>	<b>Depto de Desenvolvimento Econômico</b>	
<b>02.21.02</b>	<b>Divisão de Desenvolvimento Sustentável</b>	
<b>20.122.0001.2081</b>	<b>Manut. Divisão de Desenvolv. Sustentável</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	20.000,00
<b>02.22</b>	<b>Departamento de Educação e Cultura</b>	
<b>02.22.03</b>	<b>Divisão de Educação</b>	
<b>12.361.0002.2084</b>	<b>Manut. Seção de Ensino Fundamental</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FONTE 01	35.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	20.000,00
<b>12.365.0004.1010</b>	<b>Const., Ampl. e Adaptação em Escolas</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	218.000,00
<b>02.22.04</b>	<b>Div. Infraestrutura e Assist. Escolar</b>	
<b>12.306.0030.2087</b>	<b>Manut. Seção de Merenda Escolar</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	150.000,00
<b>02.22.05</b>	<b>Divisão de Cultura</b>	
<b>13.392.0002.2088</b>	<b>Manutenção Divisão de Cultura</b>	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas - FONTE 01	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	10.000,00
<b>02.23</b>	<b>Departamento de Esportes e Lazer</b>	
<b>02.23.01</b>	<b>Seção Educação Esportiva</b>	
<b>27.812.0001.2089</b>	<b>Manut. Seção Educação Esportiva</b>	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas - FONTE 01	10.000,00
<b>02.24</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>02.24.05</b>	<b>Divisão de Pronto Atendimento</b>	
<b>10.302.0013.2099</b>	<b>Manut. da Divisão de Pronto Atendimento</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 02	15.000,00
<b>02.25</b>	<b>Depto de Desenv. e Assistência Social</b>	
<b>02.25.02</b>	<b>Divisão de Proteção Social</b>	
<b>08.241.0043.1046</b>	<b>Programas e Projetos Municipais</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	5.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo –

**(FLS. 04 DO DECRETO Nº 1055, DE 16 DE AGOSTO DE 2013)**

<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>	<b>727.000,00</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>322.380,52</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>1.049.380,52</b>

**Art. 3.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPTO. DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 16 de agosto de 2013.

**REGINALDO SEIJI MONMA**  
Diretor do Depto. de Administração